



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3817/19

Data 19.12.2019

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, Senhora Elir Fernandes, CPF 019.930.539-05, e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elir Fernandes**, portadora da CI/RG nº 5.042.954-7 SSP-PR, e do CPF 019.930.539-05, matrícula 1258-0/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado da interessada.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 19 de dezembro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - 12 - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 495  
Edição 1911

  
Ass. Responsável